



PORTARIA Nº 002/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

*“Concede LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO a Servidora Pública
Municipal e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos em 17/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS PROVENTOS à Servidora Pública Municipal Sra. **SOLIDADE MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula Funcional 306, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 21.174.496-46 SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer na função de Professora;

Art. 2º A licença referida no artigo anterior compreenderá o período de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023, a servidora deverá retornar às suas atividades em 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito municipal, em 21 de janeiro de 2022.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal